



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Licitações

OFÍCIO Nº 48/2020/COLIT/COLIC/DILOG/SA/SG/PR

À Senhora
Giselle Domingues Udre Varela
Diretora Executiva
FULLBLESS EVENTOS EIRELI
SHIS QI 5 Conjunto 13 Casa 10, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.615-130
comercial@luminareventos.com.br
contratos@luminareventos.com.br

Assunto: Pregão, na forma Eletrônica, nº 57/2020.

Prezada Senhora,

1 Considerando o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, o qual faculta a promoção de diligência, e a fim de subsidiar a análise da proposta apresentada pela empresa FULLBLESS EVENTOS EIRELI no Pregão em epígrafe, de forma a não restar dúvidas quanto às especificações técnicas apresentadas, solicito informar a Marca/Modelo dos equipamentos ofertados, em conformidade com o previsto nos itens 5.1.1.1 do edital e 8.1.5 do Termo de Referência e que sejam apresentadas as comprovações previstas no subitem 8.2 do Termo de Referência, conforme transcrito abaixo:

8.2. Quando solicitado, o licitante deverá apresentar toda a documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento das especificações dos equipamentos cotados. Considera-se documentação oficial do fabricante:

8.2.1. Catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante;

8.2.2. Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página de que consta a informação apresentada; e

8.2.3. Caso o licitante não disponha de catálogos, folders, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas dos equipamentos, softwares, componentes e materiais, deverá apresentar declaração do fabricante em que constem as especificações, preferencialmente em língua portuguesa. Se for apresentada declaração em outro idioma, esta deverá vir acompanhada de tradução juramentada para a língua portuguesa.

2 A resposta deverá ser enviada **até às 17h de hoje, dia 28 de dezembro de 2020**, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br, devendo ser anexado também no sistema compasnet quando da reabertura do certame. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-3302.

Atenciosamente,

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Tavares da Rocha, Pregoeiro(a)**, em 28/12/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2305370** e o código CRC **5FA86AA9** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00094.001482/2020-75

SEI nº 2305370

Palácio do Planalto - Anexo II - Superior - Ala: A - Sala: 201 — Telefone: 3411-2537

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Andressa Tavares da Rocha

De: Elza <contratos@luminareventos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 16:45
Para: E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao
Cc: Andressa Tavares da Rocha; comercial@luminareventos.com.br
Assunto: RES: PE 057/2020 - Presidência da República

Prezados,

Em complementação ao e-mail anterior, corroborando ao que já foi exposto, clarificamos que não conseguimos em tempo hábil, junto ao nosso fornecedor, mesmo após insistentes conversas, que este nos enviasse a lista com a descrição técnica dos equipamentos, esclarecendo marca, modelo e demais informações pertinentes descritas em Edital.

Uma vez mais deixamos aqui nossas sinceras escusas, nos colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



De: Elza [mailto:contratos@luminareventos.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 15:37
Para: 'cpl@presidencia.gov.br'
Cc: 'Andressa Tavares da Rocha'; 'comercial@luminareventos.com.br'
Assunto: RES: PE 057/2020 - Presidência da República

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, carta de Diligência.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



De: Andressa Tavares da Rocha [<mailto:andressa.rocha@presidencia.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:38

Para: comercial@luminareventos.com.br; contratos@luminareventos.com.br

Assunto: PE 057/2020 - Presidência da República

Prioridade: Alta

Prezada Senhora Giselle Domingues,

Encaminho anexo OFÍCIO N° 48/2020/COLIT/COLIC/DILOG/SA/SG/PR que trata de diligência acerca do PE 057/2020 da Presidência da República.

Ressalto que a resposta deverá ser enviada **até às 17h de hoje, dia 28 de dezembro de 2020**, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br, devendo ser anexado também no sistema comprasnet quando da reabertura do certame. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-3302.

Att,
Andressa Tavares da Rocha
Pregoeira/PR



DECLARAÇÃO DILIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
PROCESSO N.º 00170.003838/2019-11

Att. Sra. Andressa Tavares da Rocha
Pregoeira
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Licitações

Prezada Senhora,

A Fullbless Eventos Eireli, CNPJ nº 11.200.051/0001-83, com sede SHIS QI 5 Conjunto 13 Casa 10, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.615-130, como empresa idônea e participante ativa e recorrente de processos licitatórios, respeitosamente gostaríamos de trazer à luz de vossa compreensão alguns imbróglis que temos encontrado desde a solicitação da presente diligência.

Entendemos que o prazo fornecido pelos prezados é suficiente para o cumprimento das exigências postas e usualmente fornecido em casos semelhantes. Entretanto, observando as datas festivas e o atual cenário econômico, esclarecemos que estamos com algumas dificuldades em conseguir a documentação exigida, a ser enviada pelo fornecedor consultado por esta empresa quando do processo de cotação de preços. Tal imbróglis inclui, igualmente, sérias dificuldades em contato com a área responsável, que poderia fornecer-nos a declaração exigida.

Assim, com pesar, e com o intuito de não causar dilações desnecessárias e involuntárias ao certame, e tampouco prejudicar o presente processo e o duto órgão, respeitosamente informamos que não conseguiremos cumprir o exigido no prazo informado, fornecendo aos prezados a oportunidade de valerem-se do direito de nos desclassificarem, repassando a oportunidade ao próximo licitante, nos colocando, ainda assim, à disposição para dirimir dúvidas e esclarecer possíveis pontos dúbios, e para auxiliá-los no que entenderem ser preciso.



Finalizamos, respeitosamente, deixando nossas sinceras escusas, haja visto o imbróglio ter sido provocado por nosso fornecedor.

Brasília, 28 de Dezembro de 2020.

Giselle Domingues U. Varela

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA

Diretora Executiva

RG: 3833643 SESP/DF CPF: 694.076.731-20

Fullbless Eventos Eireli

CNPJ Nº 11.200.051/0001-83

Andressa Tavares da Rocha

De: Elza <contratos@luminareventos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 15:37
Para: E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao
Cc: Andressa Tavares da Rocha; comercial@luminareventos.com.br
Assunto: RES: PE 057/2020 - Presidência da República
Anexos: DECLARAÇÃO DILIGENCIA.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo, carta de Diligência.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



De: Andressa Tavares da Rocha [mailto:andressa.rocha@presidencia.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:38
Para: comercial@luminareventos.com.br; contratos@luminareventos.com.br
Assunto: PE 057/2020 - Presidência da República
Prioridade: Alta

Prezada Senhora Giselle Domingues,

Encaminho anexo OFÍCIO Nº 48/2020/COLIT/COLIC/DILOG/SA/SG/PR que trata de diligência acerca do PE 057/2020 da Presidência da República.

Ressalto que a resposta deverá ser enviada **até às 17h de hoje, dia 28 de dezembro de 2020**, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br, devendo ser anexado também no sistema compasnet quando da reabertura do certame. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-3302.

Att,
Andressa Tavares da Rocha
Pregoeira/PR